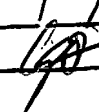




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em

08 / 11 / 2022


EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 369/2022

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas Vianna**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** interceda junto a **Secretaria de Obras e Secretaria de Educação**, para que dentro das possibilidades, seja implantada uma creche nas Casinhas.

JUSTIFICATIVA

A creche é um espaço educacional com o intuito de atender as crianças e auxiliar as famílias, que muitas vezes não tem condições de pagar uma pessoa para olhar seus filhos enquanto precisa trabalhar para sustentar a casa, além de criar novos espaços de interação com crianças da mesma idade e com grupos contemporâneos que potencializem seu desenvolvimento.

Incentiva a comunicação verbal e extra verbal através de brincadeiras e outras atividades em grupo. Fortalece os laços afetivos com as pessoas e estimula a empatia, fazendo com que a criança abandone o egocentrismo típico dos primeiros anos de vida. Contribui para a conquista da independência e autonomia infantil, bem como para a formação de hábitos de vida bem estruturados.



Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

03 / 11 / 2022
Ass.: 